

NEON PAGAMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 20.855.875/0001-82 - NIRE 300.476.581

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2022

1. Data, hora e local: em 06 de janeiro de 2022, às 09h00, na sede social da Neon Pagamentos S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria 1.400, conjuntos 42, 71 e 72, Jardim Europa, CEP 01455-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e presença:** A convocação foi dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Jean Martin Sigrist Junior; Secretária: Sra. Cristiane Alessandra Cabral de Moura Coutinho. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (a) a ratificação de que o capital social da instituição se encontra totalmente integralizado nesta data; (b) o aumento do capital social mediante a emissão de novas ações; (c) eleição do novo membro da Diretoria, com fixação de seus honorários e mandato; (d) consolidação do quadro de Diretores da instituição; e (e) consolidar o Estatuto Social da Companhia, para atender ao item (b) acima, na forma do Anexo I à presente ata. **5. Considerações Preliminares:** Autoriza a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º da Lei 6.404/76 (L.S.A.). **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Acionistas:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, os acionistas, por unanimidade e sem qualquer ressalva deliberaram o que segue: a) Ratificar que o capital social da instituição se encontra totalmente integralizado, após a integralização no montante R\$ 117.661.773,21 (cento e desessete milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) que restou do último aumento de capital ocorrido na Assembleia Geral Extraordinária de 22 de novembro de 2021, devidamente aprovado pelo Banco Central do Brasil conforme Ofício do BACEN nº 31520/2021-BCB/Deorf/GTSP3 de 20 de dezembro de 2021; b) Aumentar o capital social da Companhia dos atuais R\$ 1.736.188,142,17 (um bilhão, setecentos e trinta e seis milhões, cento e oitenta e dois reais e dezessete centavos) dividido em 3.914,09/ (três milhões, novecentos e quatorze mil e noventa e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.900.043.480,92 (um bilhão, novecentos milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) dividido em 4.788,972 (quatro milhões, setecentos e oitenta e uma mil, setenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, mediante a emissão de 874.875 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentas e setenta e cinco) novas ações ordinárias nominativas, ao preço unitário de R\$ 187,29 (cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), sendo descartadas as demais casas decimais, totalizando R\$ 163.855.338,75 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). **b.1**) Referidas novas ações são subscritas pela única acionista, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente como Anexo II, sendo integralizado no ato, em moeda corrente nacional, R\$ 68.511.514,75 (sessenta e oito milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), devendo o restante, isto é, R\$ 95.343.824,00 (noventa e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais) ser integralizado, também em moeda corrente nacional, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir desta data. **b.2**) Em razão da deliberação tomada, foi aprovado a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.900.043.480,92 (um bilhão, novecentos milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) dividido em 4.788,972 (quatro milhões, setecentos e oitenta e uma mil, setenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal". **c)** Eleger o seguinte membro para compor a Diretoria: **Diretor Executivo II:** Larissa Lancha Alves de Oliveira Arruy, brasileira, advogada, casada com separação de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.032.469-7-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 313.476.828-30, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 771, apto 101 - Itaim Bibi, CEP 04531-011. **c.1)** O mandato da diretora ora eleita se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023. **c.2)** A diretora eleita apresentou declaração de que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenada ou sob efeito de condenação, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da empresa. **c.3)** A remuneração da diretora ora acionada pela remuneração global anual definida na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2021, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em 21 de julho de 2021 sob nº. 352.013/21-7. **d)** Após a aprovação da diretora eleita no item anterior, pelo Banco Central do Brasil, a composição da diretoria ficará assim definida: **Diretoria** (mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023): Pedro Henrique de Souza Conrade - Diretor Executivo I - AGOE de 30.04.2021; Jean Martin Sigrist Junior - Diretor Executivo I - AGOE de 30.04.2021; Cristiano Fernandes da Silva - Diretor Executivo II - AGOE de 30.04.2021; Jamil Saúd Marques - Diretor Executivo II - AGOE de 30.04.2021; Juliana Noriko Yamada - Diretor Executivo II - AGOE de 30.04.2021; Paula Oliveira Martinelli - Diretor Executivo II - AGOE de 30.04.2021; Paulo de Tarso Marques Rosa - Diretor Executivo II - AGOE de 30.04.2021; Plínio Cardoso da Costa Patrão - Diretor Executivo II - AGOE de 30.04.2021; Victor Hugo Maranhão de Loyola - Diretor Executivo II - AGE de 16.08.2021; Larissa Lancha Alves de Oliveira Arruy - Diretor Executivo II - AGE de 06.01.2022. **e)** E por fim, resolveu-se consolidar o Estatuto Social da Companhia contemplando as alterações acima na forma do Anexo I à presente ata.

7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **8. Acionista:** Neon Payments Limited. **9. Assinaturas: Mesa:** Jean Martin Sigrist Junior, Presidente; e Cristiane Alessandra Cabral de Moura Coutinho, Secretária, Certejado, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 06 de janeiro de 2022. **Jean Martin Sigrist Junior** - Presidente, **Cristiane Alessandra Cabral de Moura Coutinho** - Secretária. JUCESP nº 204.336/22-3 em 25/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>